



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 27 de abril 2015, conforme consta nos autos do Processo de Nº 784190,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o **Ajuste do projeto Político Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual**, Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – A proposta de ajustes do curso, nela contida toda estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independente de transcrição.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2015.

Vitória da Conquista, 02 de outubro de 2015.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**